



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho , Habitação , Terceira Idade e  
Desenvolvimento Humano.

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023

### ERRATA

**ONDE SE LÊ:** Com fulcro no que dispõe o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.27293/2023, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A – OI**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LEIA-SE:** Com fulcro no que dispõe o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.27297/2023, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A – OI**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Araruama, 12 de JANEIRO de 2024.

Kátia Gonçalves  
Secretária